Rio de Janeiro, 04 Abril de 2014

Ao Senhor

**SYDNEI MENEZES**

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ)

Rio de Janeiro – RJ.

 Prezado Presidente,

 Considerando-se a questão do concurso do BNDES, e o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o CAU/RJ e o BNDES, cabe-nos os comentários abaixo:

**1** - Antes de tudo, devemos elogiar a postura e a dedicação, bem como os enormes esforços demandados pelo CAU/RJ, e em especial pela sua pessoa, no intuito de viabilizar o apoio oferecido pela sua instituição ao concurso, com total isenção, profissionalismo e profundo envolvimento.

**2** – Deve-se também ressaltar a elogiável decisão do BNDES de realizar a contratação do projeto por concurso público, bem como o nível do júri convidado, e os esforços empreendidos pelo Banco para atender as demandas e solicitações recebidas do CAU/RJ, e demais instituições profissionais.

**3** – Preocupa-nos, no entanto, a dificuldade de consenso entre as entidades que constituem o conselho de entidades CEAU, tão importantes no processo de conquista e criação do CAU, como conselho exclusivo que representa e defende os interesses maiores de nossa profissão. Nossa recomendação é que o CAU/RJ avalie a situação a luz da importância desse consenso entre as entidades, nesse momento de consolidação do CEAU, e do próprio CAU.

 Esperando com isso ter contribuído na questão em epigrafe.

Nossas mais elevadas saudações



**Vicente Giffoni**

Presidente ASBEA-RJ